

matrícula
70.566

ficha
01

São Paulo, 20 de novembro de 19 98

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 2 localizado no andar térreo do "EDIFÍCIO PERES DE OLIVEIRA", situado à avenida Angélica, nº 1.509, no 7º SUBDISTRITO-CONSOLAÇÃO, contendo a área útil de 167,35m², a área comum de 32,25m², a área de garagem de 19,80m², correspondente a duas vagas para estacionamento de dois carros de passeio, com auxílio de manobrista, nas garagens, situadas no pavimento porão e no pavimento térreo, e a área total construída de 219,40m², cabendo-lhe a fração ideal de 4,36% no terreno.

CONTRIBUINTE: 010.008.0440-2.

PROPRIETÁRIO: ANTONIO CARLOS RAMOS PERES DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, agropecuarista, RG nº 1.442.025-SP, CIC nº 027.987.868-00, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Bucareste, nº 82.

REGISTRO ANTERIOR: R. 10 de 27/12/1990 e R. 11 (especificação de condomínio) de 22/01/1992 - M. 58.407, deste Oficial de Registro de Imóveis.

WAGNER GIANNELLA
SUBSTITUTO

**** **** ****

R. 01 - M. 70.566, em 20 de novembro de 1998

Por escritura de 09/11/1998, lavrada no 14º Tabelião de Notas desta Capital, no Livro nº 1.726 às fls. 395, o proprietário ANTONIO CARLOS RAMOS PERES DE OLIVEIRA, divorciado, já qualificado, transmitiu por VENDA feita a DELMO SERGIO VILHENA, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, RG nº 6.478.373-SSP/SP, CIC nº 598.380.948-20, residente e domiciliado nesta Capital, à avenida Angélica, nº 1.509, apto. 02, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 100.400,00 (cem mil, quatrocentos reais).

CASSIA REGINA PADOVINI
Prep. Auxiliar

WAGNER GIANNELLA
SUBSTITUTO

***** **** *****

R. 02 - M. 70.566, em 23 de dezembro de 1998

Por escritura de 09/12/1998, lavrada no 27º Tabelião de Notas desta Capital, no Livro nº 1.278, às fls. 151, o

-continua no verso-

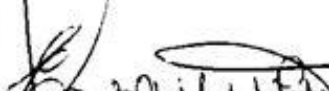
matrícula


70.566

ficha

01 verso

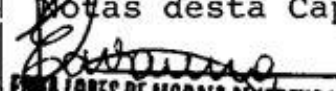
proprietário DELMO SERGIO VILHENA, divorciado, já qualificado, deu em HIPOTECA de 1º grau, ao UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Euzébio Matoso nº 891, inscrito no CGC/MF- sob nº 33.700.394/0001-40, o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida assumida por NOVOESTE DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO S/A, com sede na Cidade de Guarulhos, neste Estado, na Estrada Velha de Guarulhos nº 35, sala 01, CGC nº 00.228.062/0001-55, oriundo do Contrato de Prestação de Garantia Fidejussória nº 060.658859-4 celebrado em 18/11/1998, com prazo de 60 dias, com o credor, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em vencimento para 17/01/1999. A presente Hipoteca fica subordinada as demais cláusulas e condições constantes do título. Avaliação do Imóvel: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).



EDNA LOPES DE MORAIS ALVARENGA
Prep. Auxiliar


WAGNER GIANNELLA
Substituto

Av. 03 - M. 70.566, em 25 de agosto de 1999

Fica CANCELADA a HIPOTECA registrada sob nº 2, nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, já qualificado, nos termos da escritura de 08/07/1999, do 27º Tabelião de Notas desta Capital, lavrada no Lv. 1.297 às fls. 385.


EDNA LOPES DE MORAIS ALVARENGA
Prep. Auxiliar


WAGNER GIANNELLA
Substituto

R. 04 - M. 70.566, em 25 de agosto de 1999

Por escritura de 08/07/1999, do 27º Tabelião de Notas desta Capital, lavrada no Lv. 1.297 às fls. 385, o proprietário DELMO SERGIO VILHENA, divorciado, já qualificado, deu em HIPOTECA de 1º grau, ao UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, já qualificado, o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida assumida por NOVOESTE DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO S/A, também já qualificada, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com vencimento em 17/07/1999. A presente hipoteca fica subordinada as demais cláusulas e condições constantes do título.

-continua na ficha 02-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
70.566

ficha
02

São Paulo, 25 de agosto de 1999

-continuação da ficha 01 verso-

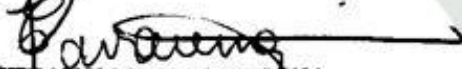
Avaliação do imóvel: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).


EDNA LOPES DE MORAES ALVARENGA
Prep. Auxiliar


WAGNER GIANNELLA
Substituto

Av. 05 - M. 70.566, em 25 de agosto de 1999


À vista da escritura de 16/07/1999, do 27º Tabelião de Notas desta Capital, lavrada no Lv. 1.310 às fls. 043, DELMO SERGIO VILHENA, divorciado, já qualificado, na qualidade de hipotecante, UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, já qualificado, na qualidade de credor e NOVOESTE DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO S/A, já qualificada, na qualidade de devedora, de comum acordo, resolvem alterar o prazo do vencimento da hipoteca registrada sob nº 4 nesta matrícula, para o dia 15/09/1999.


EDNA LOPES DE MORAES ALVARENGA
Prep. Auxiliar


WAGNER GIANNELLA
Substituto

Av. 6 / 70.566 averbação Premonitória
Em 16 de julho de 2008 - Prot. 213.029 (02/07/08)

Atendendo ao requerimento datado de 23 de junho de 2008 e pela certidão expedida aos 05 de junho de 2008, pela Secretaria de Primeira Instância, serviço de distribuição do Fórum João Mendes Junior, desta Capital, procedo à presente averbação para constar que foi distribuída no dia 05/06/2008, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob n.º 583.00.2008.155267-8, à 24ª. Vara Cível do Fórum Central, desta Capital, em que são partes: 1) **MUNDI FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA.**, CNPJ 08.038.957/0001-39, com sede nesta Capital, na avenida Ibirapuera, n.º 2907, conjuntos n.º s 1314/1315; exequente e 2) **CLOVIS JUNQUEIRA FRANCO NETO**, RG 277449005 e CPF 091.938.318-11) e **DELMO SERGIO VILHENA**, já qualificado, executados, cujo valor da causa é R\$ 53.697,29.


SERGIO JACOMINO
Oficial Registrador

- continua no verso -

matrícula

70.566

ficha

02

verso

Av. 07 / 70.566 *averbação premonitória*

Em 02 de agosto de 2013 - Prot. 269.089 (26/07/2013)

Atendendo ao requerimento datado de 24 de julho de 2013 e pela certidão expedida aos 11 de julho de 2013, pelo Juízo de Direito da 18ª. Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, procedo à presente averbação para constar que foi distribuída no dia 27/05/2013, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob n. 1033019-20.2013.8.26.0100, à 18ª. Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, em que são partes: **IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A**, CNPJ 33.337.122/0001-27, exequente e: 1) **AUTO POSTO ACG LTDA.**, CNPJ 05.083.841/0001-23; e 2) **DELMO SERGIO VILHENA**, CPF 598.380.948-20, executados, cujo valor da causa é R\$ 86.880,88.


CASSIA APARECIDA SÉRVULO FRANÇA
Escrevente Autorizada

Av. 08 / 70.566 *penhora*

Em 24 de setembro de 2015 - Prot. 290.315 (14/09/2015)

Pela certidão expedida aos 06 de março de 2014, pelo Juízo de Direito da 18ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, extraída dos autos n. 1033019-20.2013.8.26.0100 da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Duplicata, movida por **IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A**, CNPJ 33.337.122/0001-27, em face de: 1) **AUTO POSTO ACG LTDA.**, CNPJ 05.083.841/0001-23; e 2) **DELMO SERGIO VILHENA**, CPF 598.380.948-20, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 86.880,88 (conforme informação obtida no portal de serviços e-SAJ) e nomeado fiel depositário o executado **DELMO SERGIO VILHENA**.


TAIRINE LIMA PEREIRA
Escrevente Autorizada

Av. 09 / 70.566 *penhora*

Em 23 de maio de 2018 - Prot. 316.291 (10/05/2018)

Pela certidão expedida aos 10 de maio de 2018, pelo Juízo de Direito da 15ª. Vara Cível

(continua na ficha 03)

Matrícula

70.566

Ficha

03

São Paulo, 23 de maio de 2018

de São Paulo

CNS-CNJ 11.357-1

do Foro Central Cível desta Capital, extraída dos autos n. 1001167-41.2014.8.26.0100 da Ação de Execução Civil, movida por **IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A**, CNPJ 33.337.122/0001-27, em face de: 1) **AUTO POSTO ACG LTDA.**, CNPJ 05.083.841/0001-23; e 2) **DELMO SERGIO VILHENA**, CPF 598.380.948-20, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 2.296.428,44, tendo sido nomeado fiel depositário o executado **DELMO SERGIO VILHENA**.

TAIRINE LIMA PEREIRA SANTOS
Escrevente Autorizada

Av. 10 / 70.566 *indisponibilidade*

Em 15 de maio de 2020 - Prot. 339.309 (06/05/2020)

Selo n. 113571331CG0002017721C20X

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202005.0611.01137879-IA-020, disponibilizado aos 06 de maio de 2020, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 00014991720135020023; Data e Hora: 06/05/2020 às 11:54:32; Emissor da Ordem: Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de DELMO SERGIO VILHENA, CPF 598.380.948-20.

VERÔNICA APARECIDA D. SILVA LOPES
Escrevente Autorizada